



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 008/2024

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, através da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-012783/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, através da Faculdade de Medicina de Botucatu, para viabilizar oportunidade de cumprimento de componentes curriculares ofertados pelo curso de graduação em Medicina da FMB, aos estudantes do curso de graduação em Medicina da UNITAU, nos termos da Portaria FMB nº 104, de 16 de março de 2023, alterada pela Portaria FMB nº 353, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Viabilizar oportunidade de estágio curricular obrigatório não remunerado ofertado pelo curso de graduação em Medicina da UNITAU, aos estudantes do curso de graduação em Medicina da FMB, nos termos da Deliberação CONSEP nº 199/2017, Deliberação CONSEP nº 228/2020 e Portaria PRG nº 038/2023.

Art. 3º O referido Termo terá a vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



1974 - 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais